



Boletim SEI - TRE/RN em 05/08/2024

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 162/2024/DG

Designa servidoras para organizarem e supervisionarem as atividades relacionadas ao serviço Disque-Eleições 2024.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, publicada no DJE TRE/RN de 25.09.2015;

Considerando a previsão contida no Plano Integrado das Eleições – PIELEI 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo nominadas para organizarem e supervisionarem as atividades relacionadas ao serviço Disque-Eleições 2024:

- KÉLIA KALÍNGIA CARDOSO COSTA THO (SGAE/COPEs) – Coordenadora;
- THAMARA PRISCILA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS (SENGE/COADI) – Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, na data da assinatura.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 03/08/2024, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0069696&crc=B9BAE57A informando, caso não preenchido, o código verificador **0069696** e o código CRC **B9BAE57A**.